

## PELAS QUEIXAS, BOLETINS E OFÍCIOS: O COTIDIANO DA DELEGACIA DA VILA DE PORTO ACRE ENTRE 1947 E 1978

Daniel da Silva Klein (Ufac)

### RESUMO

O texto é uma investigação sobre o cotidiano da delegacia da vila de Porto Acre, distrito do município de Rio Branco, entre as décadas de 1940 e 1970. Baseado nos documentos da referida instituição guardados no arquivo do Departamento de Patrimônio Histórico do Acre, buscamos em queixas, boletins, ofícios e demais fontes compreender quais ações eram realizadas pelos delegados, escrivães e guardas junto a essa comunidade urbana e rural. Através desse percurso ficamos sabendo de práticas violentas que faziam parte do dia a dia de crianças, donas de casa, seringueiros a seringalistas.

**Palavras-chave:** violência, cotidiano e vila.

### INTRODUÇÃO

As práticas sociais que envolvem violências foram avaliadas em um trabalho hoje clássico de Eric Hobsbawn (2003, caps. 4 e 5), onde estão inseridas dentro do conjunto da luta de classes e na questão dos seus usos sociais. Se dentro de uma lógica de revolução ou de resistência proletária de conflitos contra a opressão burguesa, as violências têm um objetivo claro de superação dessa ordem, logo são necessárias e até mesmo boas para o conjunto da sociedade.

Esse modo interpretativo tornou-se comum e serve como baliza para estudos sobre as mais variadas formas de violência. Em um deles, sobre o cotidiano da delegacia de Vitória, no Espírito Santo do final do século XIX, Geraldo Antônio Soares lida com brigas, feiticeiros, trabalhadores tidos como vagabundos e outros. Não encontrou revoltas proletárias, então analisa tais práticas como componentes de ajuste social, já que na sua opinião o “tipo de violência que aí mais aparece, qual seja, a violência interpessoal, como agressões, injúrias e várias outras ocorrências que poderíamos considerar como não sendo graves” (SOARES, 2009, p. 112).

Parte-se, aqui, para um outro viés. As práticas violentas fazem parte das ações individuais das pessoas que moravam em Porto Acre, assumindo em cada caso um relevo importante e crucial na construção dos contextos vividos por aqueles agentes. A microhistória assume aqui uma perspectiva social, já que procura-se apresentar diversas contextualizações, ou seja, partimos para

uma escala de observação cujo projeto, como nos propõe Jacques Revel, “é fazer aparecerem, por trás da tendência geral mais visível, as estratégias sociais desenvolvidas pelos diferentes atores em função de sua posição e de seus respectivos recursos, individuais, familiares, de grupo etc” (REVEL, 1998, p. 22).

Panoramicamente vários contextos serão apresentados nessa perspectiva social, cada um deles com suas lógicas históricas criadas por pessoas como Mamede Caruta, Luiz Lopes da Silva, Maria Bezerra e outras. A intenção é mostrar as complexas relações entre essas contextualizações cotidianas e como as práticas violentas faziam parte desses processos.

### **DE ROUBOS EM SERINGAIS A TERÇADADAS NAS RUAS**

As contravenções envolvendo drogas ilícitas poderiam aparecer como uma das principais questões a serem encontradas na delegacia de Porto Acre, porém, somente um único caso foi relatado. Em 1947 o delegado solicitava que os policiais a sua disposição investigassem com discrição e zelo se havia alguém no lugar que fizesse uso de maconha, liamba ou outros entorpecentes (Delegado da Vila de Porto Acre. Ofício circular. 14/10/1947). Outra problemática que quase não deu trabalho aos policiais foram as repressões ao trato com a medicina popular e/ou religiosidades tradicionais. Somente um único caso nesse sentido foi encontrado, envolvendo os senhores Romulo Vitor Moncha e Françoise Moncha, que exerciam ilegalmente a profissão de curandeiros. Oriundos da Guiana e portando cidadania francesa, os dois senhores foram expulsos de Porto Acre, mas seguiram para Rio Branco. Os policiais apuraram que os mencionados charlatães “...dirigem tratamentos com uso de plantas medicinais, porém a polícia local atribue que ditos pajés têm ativa influência dos aborígenes, conforme ficou averiguado pelo seu desusado método” (Delegado da Vila de Porto Acre. Ofício ao Diretor do Departamento de Saúde. 27/06/1949).

O delegado antecipava assim o seu colega, o diretor geral do Departamento de Saúde, para que este tomasse providências em Rio Branco para com os curandeiros (Id, ibid). Esses dois casos são muito específicos e talvez fosse esperado mais ocorrências envolvendo drogas ilícitas e práticas de medicina popular, de todo modo, as questões levantadas pela narrativa a seguir demonstram que os moradores da vila enfrentavam outras ocorrências envolvendo embriagues, furtos, agressões e, principalmente, ações de violência contra mulheres, desde meninas a idosas, passando por espancamentos até manutenção de cativo sexual.

Ladeada por seringais nas suas zonas rurais, Porto Acre era um grande centro produtor de borracha do Acre, diante disso os registros dos boletins de ocorrência guardam muitas informações a respeito de furtos e apreensões desse produto. O seringal Bom Destino irá dominar muitas linhas desse texto e aqui não seria diferente, porque em novembro de 1962 seu proprietário entrou na justiça para processar algumas pessoas da vila, que vinham constantemente invadindo a propriedade para roubar borracha, castanha e utensílios diversos. O juiz desse caso informava ao delegado que o processo estava aberto e solicitava nesse sentido que fossem tomadas providências para proteção do lugar (TEIXEIRA, Paulo Ithamar. Ofício ao Delegado da Vila de Porto Acre. 21/11/1962).

A BONAL – Borracha S/A vinha em 1974 solicitar do delegado Mamede Caruta para que fosse aberto um inquérito com relação ao roubo de borracha ocorrido no terreiro do Bom Destino, sendo que para tanto os administradores poderiam colocar inclusive funcionários para auxiliar nas buscas a serem efetuadas pela delegacia. Foi indicado então o coletor José de Assis como suspeito, já que o mesmo passou a noite do dia oito de maio andando para cima e baixo pelas terras do seringal (BONAL – Borracha S/A, 09/05/1974).

No dia trinta de agosto de 1953 o delegado, oficiais e soldados participaram de uma grande perseguição ao batelão Passos, que vinha carregado com mais de cento e trinta pélas de borracha roubada. O piloto e demais integrantes da tripulação abandonaram a embarcação e toda a carga na Praia do Veado, sendo que tudo foi apreendido e remetido a Rio Branco. Com a chegada do material o Delegado Geral solicita informações se em Porto Acre foi aberto um inquérito sobre o que se sucedeu e quais seriam as conclusões (SILVA, 09/09/1953).

Em 1959 as apreensões de borracha roubadas ocupavam grande parte do pátio da delegacia. Apesar de possuírem marcações tal como as que se fazem com o gado, seus proprietários não apareciam para busca-las, mesmo assim o Delegado Geral em Rio Branco instrua que os processos policiais deveriam ser abertos, os produtos agrupados e os proprietários informados (Delegado Geral, 11/11/1959). As instruções informavam ainda que os prejudicados deveriam entrar com um pedido de busca e apreensão, para que diligencias fossem executadas. Somente depois das buscas e dos tempos decorridos nos processos legais é que a autoridade poderia expropriar, marcar e vender as borra-

chas (Id, *ibid*). A delegacia não atuava somente na proteção da propriedade dos seringalistas e suas borrachas, mas também no papel de arbitro em problemas trabalhistas desses para com trabalhadores dos seringais.

Instrutivo nesse sentido é a audiência entre o delegado, o seringalista José de Alencar Landim e o seringueiro José Luiz da Rocha em 1950. O trabalhador possuía uma série de notas e recibos que comprovavam um saldo a receber de duzentos cruzeiros, mas Landim o dispensou sem quitar nem ao menos uma parte desse valor. Por causa dessas provas a autoridade policial solicitou que os dois entrassem em acordo, o que foi feito ali mesmo e o caso dado por encerrado (ROCHA, 18/07/1950). Um ano depois o agricultor José Soares de Lima procurava a delegacia para que o colono Luiz Francisco de Oliveira lhe pagasse o valor devido da metade do plantio que os dois fizeram em conjunto. Acontece que Oliveira, o proprietário, afirmou que o queixoso não tinha direito nenhum e que poderia “procurar seus direitos até no inferno” e sem um acordo os dois foram dispensados (LIMA, 05/05/1951).

Já em 1952 quem encaminhava uma causa de contenda trabalhista para ser dirimida na delegacia foi o juiz de Rio Branco, o senhor Paulo Ithamar Teixeira. Ele vinha trazer os seringueiros Anastácio Machado e Paulo Freire, que tinham sido demitidos pelo gerente do seringal Baluarte, José Bezerra, sem levar nenhum saldo após anos de trabalho. Se o fato apresentasse razões para tal, o magistrado solicitava uma solução equitativa e que fosse comunicado do termo a que foi chegado com o acordo (TEIXEIRA, 31/05/1952).

Na queixa apresentada por Raimundo Pereira em 1954 podemos entender um pouco mais sobre as relações de trabalho que eram criadas nos seringais do Acre, já que ele tinha sido contratado para produzir borracha na colocação Boa Chegada do Humaitá. Segundo ele, após três meses, o gerente da propriedade João Vicente o colocou para ser meeiro na plantação de arroz que estava preparando. Assim, ao final dividiriam a colheita pela metade (PEREIRA, 17/07/1954).

O problema é que após a colheita, Vicente o colocou ainda para limpar as estradas de seringa do seringueiro Raimundo de Oliveira, o que demorou certo tempo para concluir. Após esses serviços o gerente lhe propôs que recebesse apenas um terço do arroz colhido, ficando ainda dispensado dos serviços no seringal. O queixoso informa que retirou-se daquele lugar sem discutir com ninguém e logo procurou a delegacia para que sua situação fosse resolvida, ou seja, recebesse ao menos a metade da colheita (Id, *ibid*).

Infelizmente não foram encontradas mais informações sobre Pereira. Por outro lado, o proprietário do seringal Nova União vinha queixar-se em junho de 1958 dos seringueiros das várias colocações de sua propriedade, que estavam se recusando a lhes entregar a borracha pelo preço estipulado na firma. O delegado despachou então uma diligência com dois guardas acompanhando o seringalista, que tinham como incumbência “Solucionar a queixa acima apresentada” (Proprietário do Seringal Nova União, 15/06/1958).

Passados alguns anos, em 1965, a firma proprietária do seringal Bom Destino deu queixa em Rio Branco contra o seringueiro José Nogueira do Nascimento. De pronto o delegado auxiliar da capital oficial seu colega de Porto Acre para que proceda com a intimação do trabalhador, que deve assinar um termo de compromisso e permanência nas propriedades da referida empresa (Delegado Auxiliar de Rio Branco, 27/05/1965).

Furtos, agressões e violências físicas das mais variadas formas também fazem parte do rol de queixas em Porto Acre. Em julho de 1950 o seringueiro João Alves do Nascimento, residente na colocação Arapuca do seringal Bom Destino, informou que na manhã do dia quatro percebeu algo estranho no lugarejo Esperança. Ali viu muito sangue dentro da barraca e uma sepultura recente ao lado, parecendo-lhe que havia sido cometido um crime ali há pouco tempo. A questão é que o informante não comunicou o fato na vila, mas em Rio Branco (Delegado Auxiliar de Rio Branco, 17/07/1950). Violências desse tipo nos seringais eram comuns como evidencia a queixa feita quatro anos mais tarde por Manoel Bezerra do Nascimento, residente na colocação Guiomard Santos. Diz ele que o comboieiro José Bernardino da Silva, trabalhador da firma de Antônio Rosas Sobrinho, vinha com seus animais pelo varadouro e quando pararam defronte sua colocação uma discussão começou (NASCIMENTO, 10/05/1954).

Nascimento informou a Silva que seus animais não poderiam parar ali, porque comeriam parte da plantação de seu roçado. A questão é que o comboieiro não se deu o trabalho de responder e foi logo partindo para cima do seringueiro com um terçado na mão, agredindo-o e indo embora com a tropa logo em seguida. Com ferimentos o agredido procurou então providências contra o agressor, que residia na sede do vilarejo (Id, *ibid*). Percebe-se que as terçadadas e facadas eram usadas regularmente em contendas, tal como a sucedida com João Alves de Albuquerque em 1958. Vendo seu amigo João Batista

sendo esfaqueado na barriga por Octacílio Bento, o acudiu, mas ao tentar tomar a arma do agressor, acabou levando um corte na mão. Para piorar, tentou fugir e acabou sendo estocado nas costas e seguiu logo para a delegacia, de onde partiu uma diligência para capturar Bento (ALBUQUERQUE, 05/08/1958). Portando facas, facões e terçados um bando liderado por Antônio Sieebra Braga invadiu a sede de Porto Acre, causando uma briga generalizada que foi capaz de acuar até mesmo a força policial. O relato do delegado Mamede Caruta diz que a noite do dia três de março virou uma anarquia e solicitava urgentemente intervenção da tropa de Rio Branco (SILVA, 03/03/1977).

### **BÊBADOS, BEBEDEIRAS E A DIFÍCIL ORDEM JUNTO A GUARDA**

Um crime cotidianamente reprimido pela polícia na vila eram aqueles praticados por bêbados em geral e, em especial, cometidos pelos guardas a disposição da delegacia. Podemos enquadrar os casos de embriagues em três grandes grupos: aqueles pegos em atos estranhos à normalidade, envolvendo brigas e praticados por policiais.

Quando foi flagrado urinando em via pública pela segunda vez, o senhor Francisco de Souza Mendes acabou sendo preso. Da primeira foi severamente repreendido pelo delegado, mas como voltou a incorrer no crime acabou sendo recolhido em 1947 (Boletim, 23/04/1947). Em 1954, por sua vez, foi preso o seringueiro Pedro Felix da Silva, que foi flagrado às dezesseis horas do dia nove de outubro, completamente bêbado e urinando em via pública. O agravante é que o referido não respeitou sequer as senhoras que por ali passavam, ostentando suas partes sem qualquer pudor (Boletim, 09/10/1954).

Cerca de um ano depois, o jovem Getúlio Rodrigues foi encaminhado ao xadrez porque o delegado recebeu uma denúncia de que o mesmo estava perambulando pela vila, completamente bêbado e caluniando pessoas. Quando foi pego pelos policiais continuou com as palavras de baixo calão, impróprias de serem proferidas de acordo “...com a boa moral” (Boletim, 22/04/1955). E em 1976 o trabalhador Francisco Pereira da Silva, funcionário da prefeitura municipal de Rio Branco e lotado na sede da vila, foi seguido por policiais que desconfiaram de suas atitudes após ser visto bêbado pelas ruas. Nas proximidades da caixa de água de abastecimento de todo o lugarejo, despiu-se e completamente nu subiu nela, onde começou a tomar banho. Preso logo em seguida, ainda desacatou as autoridades (Boletim, 06/12/1976).

Mas os bêbados não somente eram presos por causa dos seus costumes, pois noutros casos entravam em sérias brigas como uma generalizada ocorrida em 1947. O futuro delegado de Porto Acre, Mamede Caruta, e seus parceiros de copo José Ferreira Lima, Francisco da Silva e Manoel Bezerra foram presos porque após beberem em um boteco, começaram a se espancar (Boletim, 21/05/1947). Outro exemplo de brigas foram as ocorridas no movimentado dia sete de julho de 1955, onde cedinho o senhor Francisco de Assis foi recolhido por causa das desordens que andava cometendo após uma noite toda bebendo. Na tarde do mesmo dia Antonio Anastácio também foi encarcerado por causar estragos porque estava bêbado, tendo entrado até mesmo em confusões e a noite foi a vez de Antônio Caetano, que se juntou aos outros dois por causa de uma briga começada por ele após beber em um boteco (Boletim, 05/07/1955).

Pouco mais de um mês depois Omar Caruta atentou contra a moral pública, entrando em brigas e agredindo muitas pessoas, sendo preso assim que foi encontrado pela polícia (Boletim, 06/09/1955). Novamente um funcionário da prefeitura entrou em conflito com a polícia, sendo que desta vez por motivos diferentes pois bateu em alguns moradores da vila com uma arma branca após horas bebendo, tentando tirar até a vida dos policiais (Boletim, 23/03/1977).

Um grave problema, porém, era como manter a cadeia de comando da guarda na vila de Porto Acre, porque sucessivos policiais foram recolhidos ao longo dos anos por se envolverem nos mais diversos descaminhos causados pela embriagues. Na noite do dia quinze de agosto de 1947 o guarda Luiz Lopes da Silva participava de um baile público na casa do senhor Francisco Moreira Dias, quando presenciou a briga deste com Manoel de Souza Brito. Bêbado e quase fora de si, o guarda prendeu os dois contendores de modo irregular, faltando com o respeito a todos os presentes. Diante do caso, o delegado solicitava uma repreenda para o referido policial (CASTANHO, 16/08/1947).

Ao que tudo indica Silva parece não ter tomado jeito, porque em dezembro daquele ano foi preso por seus colegas de farda quando atacou com uma faca o civil Luiz Lopes da Silva, com quem bebia em um boteco. No momento da prisão ainda tentou agredir Francisco de Souza e chegou a desferir alguns golpes em seu companheiro de trabalho, Francisco Amâncio de Oliveira. Após a prisão, o boletim informa que o Delegado Geral de Rio Branco foi prontamente comunicado do ocorrido (Boletim, 07/12/1947).

Um guarda ativo também em desordens foi o próprio comandante do destacamento de Porto Acre, Francisco Bento da Silva. Em novembro de 1950 ele ausentou-se de seu posto sem comunicar ao delegado, indo passar dois dias em uma pescaria no seringal Esperança no estado do Amazonas, mas assim que retornou a vila, o

“...citado comandante depois de ter uma forte discussão com seu subalterno Francisco Gregório, também Guarda Territorial, Francisco Bento que se achava um pouco alcoolizado, dirigiu-se a porta da Sub-Inspeção Agrícola local e lá por uma questão de umas lâmpadas, travou forte discussão com José Almir Magalhães, que andaram aos murros, voltando Francisco Bento ao seu quartel e achando um rifle de balas, voltou e invadiu a casa de residência do Sr. Carlos Guedes Monteiro, onde já se achava José Almir, penetrando com rifle em mãos até a cozinha da casa do cidadão em apreço, que apresenta uma pequena contusão na rótula, proveniente, segundo suas declarações, da boca do rifle que se achava em poder de Francisco Bento, na ocasião que invadiu a casa do referido cidadão e que este lutava para desarmar o guarda revoltoso e desobediente” (Escrivão de Polícia de Porto Acre, 19/11/1950. pp.1-2).

Após essa cena, Bento foi temporariamente tranquilizado, retornando para casa. Acontece que de noite tornou a invadir o quartel, tomando novamente um rifle e saindo dali após desacatar o vigia, passando a perambular pelas ruas da cidade. Começou a chover e ele seguiu até a madrugada, amedrontando as pessoas e ameaçando-as com o rifle em riste. O responsável pela segurança pública na vila solicitou no dia seguinte a gerência em Rio Branco que o comandante fosse imediatamente substituído de seu posto (Id, *ibid*).

Os desatinos com os guardas continuam, tanto que cerca de seis anos depois o guarda Francisco Cabral de Souza foi pego em flagrante completamente bêbado na delegacia. Como essa não era a primeira vez que isso acontecia, resolveu-se que ele seria, literalmente, levado para a casa pelos policiais que eram irmãos, os senhores Omar e Francisco Caruta. Carregado, Souza sequer colocava-se de pé (Boletim, 23/11/1956). Os incidentes de insubordinação foram registrados até o final da década de 1970, quando ficam ainda mais violentos. Em 1977, o agente de polícia Francisco Alves Feitosa foi recolhido e enviado ao presídio em Rio Branco, porque no dia doze de setembro desferiu uma facada na barriga de Francisco Pereira da Silva, que ficou em estado grave (Boletim, 12/09/1977).

Ao que tudo indica Feitosa retornou logo para Porto Acre,



porque em oito de janeiro já estava de serviço novamente. Acontece que nesse dia ele passou a fazer sua ronda completamente bêbado e apontando sua arma para os transeuntes, que lhe tomaram a força seu cassetete, o revolver e faca. Após isso uma briga generalizada começou, algumas pessoas foram esfaqueadas pelo guarda, mas nenhuma delas deu queixa e quando o delegado chegou, levou o insubordinado para a delegacia, que em seguida pegou todas as suas coisas e informou que estava se mudando para a capital, saindo da vila imediatamente (Boletim, 08/011978).

## OS ABUSOS CONTRA AS MULHERES

A quantidade dos crimes cometidos contra as mulheres em Porto Acre de longe são as mais presentes nos arquivos da delegacia, o que nos leva a indagar qual era o tamanho desse problema para além dessa instituição. Em 1948 a senhora Maria Valentina da Silva queixava-se contra Manoel Avelino, residente na colocação Assaí do seringal Humaitá. A queixosa conta que teve de deixar sua filha com doze anos na casa de Avelino há alguns meses, mas agora que ela a procurou para retornar, ele proibiu (SILVA, 23/04/1948).

Não se sabe o que se sucedeu com a filha de dona Maria Valentina, que era mantida nesse cárcere. Ao que tudo indica a mãe da menina Francisca das Chagas deve ter ido diversas vezes a delegacia, porque em outubro daquele ano o delegado enviou um ofício ao gerente do seringal solicitando a devolução da criança. O documento informava que a genitora, mesmo sendo pobre, era casada no eclesiástico com Francisco Ferreira, moralmente digna e capaz de dar “...mais carinho que outra qualquer pessoa” a criança. Nesse sentido garantia que a mãe, mesmo não dispendo de cabedais para tratar da filha “... como merece (grifo no original) segundo os seus dizeres, ela na qualidade de mãe poderá, diante dos demais interesses, velar e vigiar sem piscar um olho, daquela que é o seu verdadeiro tesouro” (CASTANHO, 09/10/1948).

A questão central do ofício é que o delegado solicitava a devolução da menor para a sua mãe porque esta senhora era moralmente correta, podendo assim vigiar sua filha, sugerindo nas entrelinhas que Francisca das Chagas era sexualmente ativa. Outro caso de cárcere de uma menina é descrito novamente em 1975, quando um homem foi preso por abusar uma criança de nove anos. A mãe da menor e esse homem viveram certo tempo casados, mas fazia três anos que a mulher tinha morrido e ele passou a viver maritalmente escondido com a criança (Boletim, 09/08/1975).

Outra menina agredida foi Francisca Barbosa de Souza, que resolveu sair de casa no dia quatro de setembro de 1948. Cedo da manhã seu pai procurou a delegacia dizendo que, quando todos em casa acordaram, deram por falta dela e não sabiam o motivo da fuga. Por volta das onze horas, uma diligência policial a encontrou e a menina registrou que o motivo do sumiço foram os constantes espancamentos, agressões variadas e maus tratos de palavras cometidos contra ela por seu pai, mãe e irmãos. Após ouvir o relato da filha, o pai teve que ser socorrido no alojamento da delegacia, onde foi medicado (Boletim, 04/09/1948).

Um tarado local mantinha uma ficha corrida de corrupções de menores digna de filme. Em 1958 a delegacia prendeu Francisco Rodrigues de Melo após uma investigação, que levantou uma prática criminosa que consistia no seguinte: ele conquistava com sua lábia algumas meninas de Porto Acre atraindo-as para sua casa, onde conseguia que as mesmas mantivessem relações sexuais com seu filho, que era menor de idade e deficiente físico (Boletim, 01/07/1958).

Ao ser preso Melo justificou sua ações informando acreditar que o coito sexual poderia ser um remédio para seu filho, lembrando ainda que as moças que foram atraídas eram abandonadas por seus parentes. Para prender o referido a delegacia levantou o caso de abuso sofrido por uma menina, que era uma filha de “família”. Segundo o abusador, porém, a criança era acostumada nas relações carnavais, porque o tio dela já a tratava como mulher pois os dois iriam se casar (Id, *ibid*).

A vida privada das mulheres de Porto Acre talvez não fosse conta do foro íntimo das mesmas, mas uma questão tratada na vida moral comunitária como mostra o caso de Francisca Ferreira de Souza. No dia onze de maio de 1958, a senhora Anísia Alexandre denunciou Ilídio Nobre de Moura por este estar caluniando sua família (ALEXANDRE, 11/05/1958). Essa denúncia só foi aclarada dois dias depois, quando o filho de dona Anísia, Francisco Alexandre, denunciou sua esposa, a referida Francisca Ferreira, por manter um caso de longa data com Moura, vulgo Vaqueiro (Boletim, 13/05/1958).

Chamado para depor, Vaqueiro disse na frente do esposo que mantinha um relacionamento de dois meses com a denunciada, o que poderia ser confirmado por Antônio Castanho de Souza. Francisca Ferreira afirmou que de fato namorava Ilídio Nobre, mas nunca manteve com ele qualquer relação

sexual considerando assim que não poderia ser acusada de trair seu marido (Id, *ibid*). Ao que tudo indica a devassa na vida dessa mulher continuou, porque ela foi presa no dia quatro de junho (Boletim, 04/06/1958). No dia seguinte, solta (Boletim,05/06/1958). Tanto a detenção quanto a soltura não tiveram qualquer explicação das autoridades policiais. No dia vinte e oito do mês seguinte Vaqueiro voltou à cena policial ao ser denunciado por Candido Martins de Abreu, que o acusou de caluniar sua esposa, chamando-a de puta pelas ruas da vila (ABREU, 28/07/1958).

A folha corrida das agressões contra as mulheres se amplia quando vemos as ameaças, espancamentos e tentativas de homicídio de que eram vítimas. O conjunto desses crimes é extenso e abrimos a seção com a prisão de Octávio Guedes no final de 1952, que foi pego agredindo sua esposa Cristina Queiroz. O boletim registra que Guedes comumente a agride com nomes indecentes, tanto que as famílias da vila já não aguentam mais a falta de providências dele para com ela (Boletim, 15/12/1952).

Guedes, porém, não parou por aí e em 1955 foi denunciado por Nilce Madeira de Almeida, que o viu espancando sua esposa em plena via pública, caluniando a mulher com palavras imorais. O delegado observou que nas últimas vinte e quatro horas o acusado já tinha sido flagrado nesse tipo de ato por duas vezes, resolvendo prendê-lo por conta de sua reiterada conduta violenta (ALMEIDA, 10/11/1955).

Para a polícia o agressor mais conhecido não era Guedes, mas o ancião José de Moura Barreto. Com mais de setenta e cinco anos, Barreto, nas palavras do escrivão, há anos bate em sua mulher, vive bebendo e provocando incidentes pela vila. Em muitas ocasiões não era preso por causa de sua idade avançada, mas em setembro de 1957 até mesmo a permissiva polícia de Porto Acre perdeu a paciência com ele. Cedo da manhã do dia nove ele já estava completamente alcoolizado, agrediu sua mulher mais uma vez e saiu cometendo pequenos furtos nas ruas. Acabou sendo detido para se acalmar (Boletim, 09/11/1957).

Já em 1962 a ofendida foi a esposa de Antônio Faustino de Almeida, que estava na casa do amigo Nazareno Mamede Caruta e em um dado momento Francisco Gonçalves de Assis apareceu caluniando-a com impropérios, causando mal-estar diante da casa e perante os vizinhos. Chamado para esclarecer os fatos, Assis negou qualquer participação no possível ato de calúnia (Boletim de ocorrência de 26 de setembro de 1952).

Se as violências de calúnia e agressão física eram variadas e comuns, as tentativas de homicídio contra as mulheres também tinham sua regularidade como atesta a prisão do senhor Raimundo Teixeira de Albuquerque em agosto de 1952, que foi pego em flagrante tentando matar sua esposa. O irmão da vítima, que flagrou o ato, e o preso assinaram então um termo de boa convivência, tendo sido pago na ocasião ainda uma fiança de trinta cruzeiros (Boletim, 10/08/1952).

Em 1954 dona Maria Olindina dos Santos teve que fugir de casa às pressas, porque seu esposo Nonato Barros começou a lhe espancar e quando este pegou um pau, conseguiu desvencilhar-se e correr. Chegando a vila foi socorrida pelo guarda Mamede Caruta e disse na queixa que seu esposo estava tentando arrancar sua cabeça com golpes, ficando a mesma com muitos hematomas (SANTOS, 02/05/1954).

Longo, porém, foi o dia onze de novembro de 1957 para a senhora Maria Bezerra, que residia então no seringal Caquetá. Logo cedo ela foi acudir sua nora, porque seu filho encolerizado estava espancando-a demasiadamente. Chegando na casa do agressor, Severiano Leitão, ele já estava com uma espingarda na mão querendo matar sua enteada, a menor Maria. Nesse momento os vizinhos tentaram em vão desarmá-lo, mas não conseguiram e ele seguiu perseguindo a menina, quando sua mãe se colocou diante dele (SILVA, 11/11/1957).

Ao invés de respeitar a autoridade da mãe, Leitão passou a bater em sua genitora, chegando a desferir um tiro contra a mesma, que já estava correndo. Somente após o disparo, o rapaz descontrolado foi segurado pelas testemunhas presentes e desarmado. As três conseguiram então fugir para a vila, onde dona Bezerra prestou depoimento. Ouvido o caso, uma diligência foi despachada para dirimir o ocorrido (Id, *ibid*).

A conta se fecha com o relato de dona Ozélia Lopes de Almeida, que conseguiu fugir de casa após uma tentativa de homicídio cometida contra ela por seu esposo Raimundo Faustino. Na queixa ela informou que há anos vem sofrendo dentro de casa todo tipo de calúnia verbal e física, solicitando da autoridade uma providência. Inusitada, por outro lado, foi a resposta dada pelo delegado a essa demanda (Boletim, 18/12/1958).

No dia seguinte a queixa, ele despacha a agredida de volta para casa porque o gerente do seringal Floresta compareceu na delegacia com

Faustino. Ambos diziam que a queixosa tinha uma dívida com o seringalista e o marido se comprometia a quitar o débito, mas a referida deveria retornar com ele para casa. Diante disso, o delegado cumpriu com o pedido (Id, *ibid*).

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Essas histórias cobrem um espaço de tempo relativamente longo, que vai de 1947 a 1978, oferecendo pelo caminho um panorama de problemas sociais enfrentados pelos moradores da vila de Porto Acre e seus arredores da zona rural. Nesse meio a delegacia virou uma instituição onde os conflitos eram apaziguados, varridos para debaixo do tapete. Ali as agressões mutuas passavam por um filtro dissipador temporário. Obviamente que ela mantinha serviços especiais para determinados grupos, atuando na defesa deles em alguns contextos, mas o que chama atenção é que as violências faziam parte dos arranjos culturais dos moradores desse lugar e isso abre um poço sem fim para os debates historiográficos.

### **REFERÊNCIAS**

Arquivo do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural do Acre. Fundo Delegacia de Porto Acre. Seções: Correspondências (1929-1976); Ocorrências e Queixas/Ocorrências dos Guardas (1947-1974); Memorandos/Memorando Circular/Ofícios (1936-1993).

### **OFÍCIOS**

CASTANHO, Lourival Valente. Ofício ao Delegado Geral de Rio Branco. 16/08/1947; Delegado da Vila de Porto Acre. Ofício circular. 14/10/1947; CASTANHO, Lourival Valente. Ofício ao Senhor Hermógenes Ferreira Lima. 09/10/1948; Delegado da Vila de Porto Acre. Ofício ao Diretor do Departamento de Saúde. 27/06/1949; Delegado Auxiliar de Rio Branco. Ofício ao Delegado de Porto Acre. 17/07/1950; Escrivão de Polícia de Porto Acre. Ofício ao Delegado Auxiliar de Polícia Levy Servantes Saavedra. 19/11/1950; TEIXEIRA, Paulo Ithamar. Ofício ao Delegado da Vila de Porto Acre. 31/05/1952; SILVA, João Felix da. Ofício ao Delegado da Vila de Porto Acre. 09/09/1953; Delegado Geral. Ofício ao Delegado da Vila de Porto Acre. 11/11/1959; TEIXEIRA, Paulo Ithamar. Ofício ao Delegado da Vila de Porto Acre. 21/11/1962; Delegado Auxiliar de Rio Branco. Ofício ao Delegado da Vila de Porto Acre. 27/05/1965; BONAL – Borracha S/A. Ofício ao Delegado da Vila de Porto Acre Mamede Caruta. 09/05/1974.

### **MENSAGEM DE RÁDIO**

SILVA, Mamede Caruta da. Transcrição de mensagem de rádio ao Secretário de Segurança Pública Coronel José Maria de Castro Araújo. 03/03/1977.

## QUEIXAS

SILVA, Maria Valentina da. 23/04/1948; ROCHA, José Luiz da Rocha. 18/07/1950; LIMA, José Soares de. 05/05/1951; SANTOS, Maria Olindina dos. 02/05/1954; NASCIMENTO, Manoel Bezerra do. 10/05/1954; PEREIRA, Raimundo. 17/07/1954; ALMEIDA, Nilce Madeira de. 10/11/1955; SILVA, Maria Bezerra da. 11/11/1957; ALEXANDRE, Anísia. 11/05/1958; Proprietário do Seringal Nova União. 15/06/1958; BREU, Candido Martins de. 28/07/1958; ALBUQUERQUE, João Alves de. 05/08/1958.

## BOLETINS DE OCORRÊNCIA

Boletim. 23/04/1947; Boletim. 21/05/1947; Boletim. 07/12/1947; Boletim. 04/09/1948; Boletim. 10/08/1952; Boletim.26/09/1952; Boletim. 15/12/1952; Boletim. 09/10/1954; Boletim. 22/04/1955; Boletim. 05/07/1955; Boletim. 06/09/1955; Boletim. 23/11/1956; Boletim. 09/11/1957; Boletim. 13/05/1958; Boletim. 04/06/1958; Boletim. 05/06/1958; Boletim. 01/07/1958; Boletim. 18/12/1958; Boletim. 09/08/1975; Boletim. 06/12/1976; Boletim. 23/03/1977; Boletim. 12/09/1977; Boletim. 08/01/1978.

## BIBLIOGRAFIA

HOBSBAWN, Eric. **Revolucionários**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção social. In: REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

SOARES, Geraldo Antônio. Os limites da ordem: respostas à ação da polícia em Vitória ao final do século XIX. In: Revista **Topói**, vol. 10, n. 19, jul-dez 2009, p. 112-132, Rio de Janeiro.